



I.9.

I. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

9. DEPARTAMENTO DAS TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

9.1. CRIAÇÃO E MISSÃO

O Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), criado pelo Estatuto do Ministério Público (EMP) aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de Agosto, funciona na dependência da Procuradoria-Geral da República (n.º 3 do artigo 15.º do EMP).

Cabe-lhe a coordenação e gestão dos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público, abrangendo todas as vertentes tecnológicas – estratégica, aplicacional, sistemas de suporte, apoio ao utilizador, relacionamento com entidades externas, segurança e formação, bem como toda a área de informação estatística do Ministério Público (artigo 53.º do EMP).

A amplitude da reconfiguração do projeto tecnológico da Procuradoria-Geral da República (PGR) com a criação do DTSI é o reconhecimento de que os sistemas de informação são um dos pilares estratégicos fundamentais para a atuação e credibilidade do Ministério Público, em especial a sua função enquanto titular da ação penal e a sua natureza de Magistratura de iniciativa em defesa da legalidade democrática e dos direitos e interesses previstos na Constituição e na Lei.

A fim de cumprir as suas atribuições e habilitar a PGR a interagir, como parceiro inelutável e de pleno direito, no desenvolvimento da política de inovação tecnológica para a Justiça, o DTSI coordenou e integrou todos os recursos da Área Tecnológica e Sistemas de informação da PGR, procurando sinergias e uma linha de atuação orientada pelos seguintes valores: *Foco na adequação às necessidades dos utilizadores; Celeridade; Segurança informática; Acesso à informação; Simplicidade; Acessibilidade dos sistemas informáticos (resiliência tecnológica).*

9.2. ESTRUTURA

9.2.1. Para que o DTSI possa assumir na totalidade as atribuições previstas no Estatuto do Ministério Público (EMP), torna-se essencial a aprovação de uma nova Lei Orgânica da PGR (diploma que constitui uma prioridade estratégica da PGR) que permita a plena concretização da estrutura orgânica e dimensionamento do Departamento.

Apesar da ausência de diploma definidor da sua estrutura, em vista a poder cumprir as atribuições que estatutariamente lhe estão atribuídas, e tendo estas como base organizativa, o DTSI organizou-se informalmente numa Direção a que reportam duas áreas, integrando todos os recursos da área tecnológica de sistemas de Informação da PGR:

- *Área de Negócio:*

- Direção;
- Planeamento, Monitorização e Estatística;
- Inovação Tecnológica e Projetos.

- *Área Técnica:*

- Administração de Sistemas e Redes;
- Desenvolvimento Aplicacional e Sistemas de Informação;
- Integração e Suporte Tecnológico dos Sistemas de Informação.

9.2.2. Área de negócio

Desde setembro de 2022 a Direção do DTSI está a cargo de uma Procuradora-Geral Adjunta, apoiada por um gabinete atualmente com um oficial de justiça. Desde o início de funções a direção do DTSI assumiu a coordenação de toda a atividade do departamento e da Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI) na área informática e tecnológica.

A equipa de Planeamento, Monitorização e Estatística, é atualmente integrada por um Procurador da República e um Oficial de Justiça, e a equipa de Inovação Tecnológica e Projetos é integrada por um Procurador da República e por um Técnico Superior.

9.2.3. Área técnica

Na área técnica, chefiada por um Chefe de Divisão, a subunidade de Administração de Sistemas e Redes integra um Coordenador Especialista de Informática, um Técnico Superior e dois Técnicos de Informática; a subunidade de Desenvolvimento Aplicacional e Sistemas de Informação é integrada por uma Coordenadora Especialista de Informática, cinco Especialistas de Informática e três Técnicos de Informática; e a subunidade de Integração e Suporte Tecnológico dos Sistemas de Informação integra dois Técnicos de Informática Adjuntos e dois Técnicos de Informática.

9.3. ATIVIDADE

9.3.1. Direção

No âmbito da sua atividade de coordenação, no ano de 2022, para além de atividade diversa relacionada, designadamente, com a análise das temáticas e da informação disponível, com a criação de dinâmicas de articulação e integração, e com a criação de um canal de comunicação no Portal do MP, a Direção do DTSI procedeu, em tempo real, ao acompanhamento e articulação



dos sistemas informáticos do Ministério Público, entre outros, com todos os departamentos/gabinetes da PGR, o Ministério da Justiça, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), os Órgãos de Polícia Criminal e a Procuradoria-Geral Europeia.

Em coordenação com a DPOI foi ainda assegurada a gestão e manutenção do ProGest (Aplicação de gestão e tramitação de processos na PGR); a gestão e manutenção do SIMP – Sistema de Informação do Ministério Público (Aplicação de divulgação de informação e comunicações internas); a manutenção do Sistema de Gestão de denúncias *online* de corrupção; a coordenação dos trabalhos no âmbito do Movimento dos Magistrados do MP 2022; a articulação e colaboração para promoção de novas iniciativas no âmbito do PRR.

Em simultâneo, elementos da Direção participaram em mais de uma dezena de reuniões, colóquios e apresentações.

9.3.1.1. Planeamento, Monitorização e Estatística

Cumprindo a atribuição do DTSI em matéria de criação, manutenção, aperfeiçoamento e produção estatística do Ministério Público, a equipa de Planeamento, Monitorização e Estatística desenvolveu no decurso de 2022 considerável número de trabalhos de recolha e informação estatística e de recolha de decisões e despachos finais proferidos, a pedido não apenas da Procuradoria-Geral da República e dos Gabinetes que a compõem e também de outras estruturas do Ministério Público e de organizações nacionais e internacionais, relativamente a um conjunto diversificado de mais de três dezenas de temáticas, em regra referentes a diversos anos.

Foi ainda elaborado um levantamento sobre identificação de novos indicadores e funcionalidades a aditar ao *Sistema de Indicadores de Gestão dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público* solicitado pela Direção Geral de Política da Justiça (DG PJ).

9.3.1.2. Inovação Tecnológica e Projetos

Na área da Inovação Tecnológica e Projetos, no ano de 2022 prosseguiu-se a estratégia de inovação digital e reconfiguração tecnológica da estrutura aplicacional da PGR, tendo-se concluído os projetos +SIM e PT e-Evidence, e iniciado o projeto de execução do Sistema Integrado de Gestão dos Magistrados do Ministério Público (SIGMMP), projeto este financiado através do PRR.

Foram, ainda desenvolvidos outros projetos, de que se destaca a análise, conceção e apresentação de um novo algoritmo informático de suporte ao movimento dos Magistrados do Ministério Público ou o estudo e lançamento dos procedimentos pré-contratuais para a atualização do Portal do MP, bem como da página de legislação.

9.3.1.2.1. Projetos concluídos e iniciados

No domínio dos principais projetos em curso concluíram-se em 2022:

- O **Projeto +SIM** - *Simplificação, Interação e Modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital* [cofinanciado no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito de candidatura ao sistema de apoio à transformação digital da Administração Pública (SAMA 2020).

Teve como objeto a criação de funcionalidades e ferramentas de tratamento e apresentação da prova, habilitando a consulta de peças processuais em ambiente digital, e a criação de plataforma digital de emissão de Apostilas eletrónicas (e-Apostila) e operação de registos eletrónicos de Apostilas acessíveis “online” para verificação da origem da Apostila em papel ou e-Apostila recebida (e-Registo).

- O **Projeto PT e-Evidence**, que assegurou a continuação dos anteriores projetos EXEC e e-Evidence to e-CODEX [desenvolvido em parceria, foi cofinanciado pela Health and Digital Executive Agency (HaDEA), da Comissão Europeia].

Teve como objetivo geral conectar o *proMP* da PGR e o *Content Management System* (CMS) da Polícia Judiciária (PJ) ao *Sistema e-Evidence Digital Exchange*, habilitando a emissão e receção de Decisões Europeias de Investigação (DEI) e Cartas Rogatórias (CR) com as Autoridades Judiciárias Europeias, conectar os sistemas da PGR e da PJ para o envio eletrónico seguro da prova recolhida em DEI e CR, e dotar a infraestrutura da PGR de armazenamento dedicado e seguro para a cooperação judiciária e prova digital associada.

No dia 27 de abril de 2022, representando o Estado Português, a PGR integrou o primeiro grupo de quatro Estados-Membros a iniciar a fase piloto de implementação da plataforma e-EDES a nível europeu, com cinco unidades orgânicas e cento e dois utilizadores da plataforma.

Em 2022 iniciaram-se os seguintes projetos:

- A execução do projeto **SIGMMP - Sistema Integrado de Gestão de Magistrados do Ministério Público**, cuja direção incumbe ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

O projeto, inserido no âmbito do PRR, tem como objeto o desenvolvimento de uma plataforma integrada destinada a assegurar as funções gestionárias atribuídas aos serviços da PGR, em especial ao CSMP.

- Iniciou-se e concluiu-se a fase pré contratual do **Projeto NSIMP - Novo Sistema de Informação do Ministério Público**, enquadrado na transição digital da Procuradoria-Geral da República.



O projeto tem três vertentes: a manutenção operacional e evolutiva do projeto SIC-MP para assegurar a entrada em produção no DCIAP da solução **informática proMP/Arthemis**; o desenvolvimento do novo Portal SIMP, com as componentes de comunicações internas e partilha de informação, projeto que irá substituir o atual SIMP; o desenvolvimento da plataforma informática de tramitação dos processos de acompanhamento do Ministério Público.

9.3.2. Área técnica

9.3.2.1. Administração de Sistemas e Redes

A equipa de Administração de Sistemas e Redes assegura a manutenção de um centro de dados autónomo composto por equipamentos diversos, distribuídos por três polos espalhados pelo país, um deles no edifício sede da PGR. Como área da tecnologia da informação, concentra o foco da sua atuação na instalação, configuração, gestão e manutenção de sistemas e redes de computadores da PGR e respetivos departamentos, garante e assegura que os sistemas e redes de computadores internos funcionam de forma correta, segura e eficiente.

Compete-lhe planejar e projetar redes de comunicação, atendendo aos objetivos, características e necessidades da PGR e do Ministério Público; gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, otimizando o funcionamento dos mesmos; instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, assegurando o correto funcionamento das mesmas; planejar e implementar políticas de segurança informática e segurança da informação; proceder à elaboração de relatórios de análise digital forense; efetuar a gestão dos equipamentos informáticos.

9.3.2.2. Desenvolvimento Aplicacional e Sistemas de Informação

A equipa de Desenvolvimento Aplicacional e Sistemas de Informação concentra a sua atividade na criação, desenvolvimento, implementação de *software* personalizado e dedicado às necessidades específicas da PGR, que podem ser projetados para agilizar processos de negócio, gestão e análise de dados, assistência no processo decisório, entre outras funções. Com competências em programação, criação e gestão de bases de dados e gestão de projetos, os seus elementos trabalham em estreita colaboração com as unidades internas da PGR para entender os requisitos do sistema, no sentido de projetarem soluções que atendam aos requisitos e necessidades identificadas.

A sua atividade em 2022 desenvolveu-se em diferentes âmbitos: procedeu à análise funcional no âmbito do projeto *+SIM Apostila* com vista à sua preparação e implementação, e, na vertente Apostila, desenvolveu um portal que habilitará a tramitação de todos os pedidos de apostila, incluindo a apostila eletrónica; no projeto SIGMMP participou no levantamento dos requisitos de análise funcional, tendo como base a atual base de dados de Gestão de Magistrados; no desenvolvimento da plataforma Ticketing [um novo serviço de helpdesk, disponível na intranet da PGR, que permitirá de forma simples e rápida desencadear diversos pedidos de apoio,

suporte informático e de colaboração em trabalhos informáticos] e na implementação de *layout* de acordo com a identidade gráfica do MP, na estruturação dos textos e na realização de testes; interveio no Portal do MP, Microsites, Intranet, SIMP e CSMMP, no movimento de magistrados, na preparação e simulação do movimento para 2023, de acordo com as novas regras, nos procedimentos técnicos para formação contínua de magistrados, na análise, desenvolvimento e disponibilização de formulários *online* para comunicação, atualização de residências e pedidos de autorização para residir fora da circunscrição, na atualização dos índices dos magistrados, no Boletim Informativo do CSMP, no apoio ao utilizador das bases de dados, nas apostilas, nos Pareceres do Conselho Consultivo (CC) da PGR, no Boletim Bibliográfico, nos formulários *online*, no *design*, no apoio e colaboração transversal aos diversos serviços e departamentos da PGR e às diversas aplicações em utilização.

9.3.2.3. Integração e Suporte Tecnológico dos Sistemas de Informação

A equipa de Integração e Suporte Tecnológico dos Sistemas de Informação (Helpdesk/apoio informático da DPOI) assegura apoio técnico a sete edifícios, 359 colaboradores, 300 postos de trabalho, 150 portáteis e 56 multifunções do universo da PGR; diligencia ainda pelo apoio aos Inspetores e secretários de Inspeção do Conselho Superior dos Magistrados do Ministério Público (CSMP) dispersos pelo país; procede ao agendamento, preparação e apoio à realização de reuniões presenciais, *online* ou mistas; assegura de igual forma a configuração, instalação e manutenção de quinze *scanners* de alta capacidade em diversos pontos do país.

O Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação da PGR dispõe de um *microsite* no [Portal do Ministério Público](#).